

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1990, TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2016, Processo nº 014/2016, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a TV Legislativa da Câmara Municipal de Uberlândia.

Justificativa da Republicação: Alteração dos modelos das marcas justificadas nos itens 17 e 18. Item 17: Shure - MX 415C e Item 18: Shure - SLX4BR.

DATA: terça-feira, 28 de junho de 2016.

HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet e www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 14 de junho de 2016.

Giovanna Ap. da Cruz Santos
Pregoeira

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIAS

PORTARIA 224/16

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CLEBER LUIZ DE CARVALHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040/92, RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor **CLEBER LUIZ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, o gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 2011 a 2016, conforme certidão de contagem de tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O mencionado gozo da licença-prêmio, será de 01 julho a 30 de julho de 2016.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 10 de junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 225/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de junho de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Fellipe Gonçalves Côrtes Duarte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 226/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de junho de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Eric Rogério Batista de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 227/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de junho de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Cícera Aparecida de Medeiros Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 228/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de junho de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Helenice Dias de Araujo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 392/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. PAULO SÉRGIO DE GOUVEIA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Uberlandense SR. PAULO SÉRGIO DE GOUVEIA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Rodi Nei Borges

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 393/16
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A
CARDOSO & FREITAS ASSESSORIA JURÍDICA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a CARDOSO & FREITAS ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Rodi Nei Borges

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 394/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. MARCUS VINÍCIUS PATENTE ALVES**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Uberlandense ao SR. MARCUS VINÍCIUS PATENTE ALVES.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: William Alvorada

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 395/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. LUCIANO ELOI DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Uberlandense ao DR. LUCIANO ELOI DOS SANTOS.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Flávia Carvalho

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 396/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
UBERLÂNDIA AO SR. LUCIANO BELO PEREIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Uberlandense ao SR. LUCIANO BELO PEREIRA em reconhecimentos aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A outorga do Título ora concedido dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Os recursos para atender às despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Delfino Rodrigues



**ACOMPANHE A
PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397/16

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
UBERLÂNDIA AO SR. RODOLFO TADEU ALVES DE GODOY**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Uberlandense ao SR. RODOLFO TADEU ALVES DE GODOY.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Os recursos para atender às despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Michele Bretas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398/16

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
UBERLÂNDIA AO SR. MILTON MIRANDA NETO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. MILTON MIRANDA NETO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Doca Mastroiano



INFORMAÇÕES
3239-1152
ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.



CANAL 45.3 HD